

## AVISO N.º 05/2013

### PROPOSTA DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA LOUSÃ

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Louçã, torna público, para os efeitos consignados no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal da Louçã, na sua reunião pública de 21 de janeiro de 2013, deliberou:

- Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da Proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Louçã e do respetivo Relatório Ambiental;
- Proceder à divulgação dos referidos resultados através da comunicação social e da página da internet da Câmara Municipal da Louçã, conforme estipulado no n.º 8 do artigo 77.º do RJIGT;
- Responder, por escrito, a todos aqueles que participaram no período de discussão pública da Proposta da 1.ª Revisão do PDM da Louçã e o respetivo Relatório Ambiental;
- Que a Proposta da 1.ª Revisão do PDM da Louçã elaborada em consonância com os resultados da ponderação da discussão pública e com o parecer da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional constitua a versão final da Proposta que deverá ser submetida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para emissão de parecer final, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do RJIGT e à aprovação da Assembleia Municipal da Louçã, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do RJIGT, após a receção do referido parecer final, se emitido.

Assim, em conformidade com a referida deliberação, e nos termos do artigo 77º do RJIGT, se leva ao conhecimento do público em geral, e dos munícipes particularmente interessados, que:

- O Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da Proposta da 1.ª Revisão do PDM da Lousã e do respetivo Relatório Ambiental, encontra-se disponível para consulta na Secção de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos da Câmara Municipal da Lousã, todos os dias úteis das 9.00h às 16.30h e na página da internet da Câmara Municipal da Lousã – [www.cm-lousa.pt](http://www.cm-lousa.pt);
- A Câmara Municipal da Lousã irá responder, por escrito, a todos aqueles que apresentaram reclamações, observações, sugestões e/ou pedidos de esclarecimento no período de discussão pública da Proposta da 1.ª Revisão do PDM da Lousã e o respetivo Relatório Ambiental.

Lousã, 21 de janeiro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



LUÍS MIGUEL CORREIA ANTUNES